



Câmara Municipal

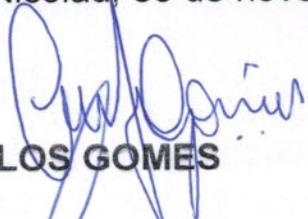
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 235/2021 – De autoria do Vereador Carlos Gomes – Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos CARA LIMPINHA.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de novembro de 2.021.


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 235/2021

“Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos
CARA LIMPINHA”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública a Associação sCARA LIMPINHA, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de novembro de 2.021.

**CARLOS GOMES
VEREADOR - PL**

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
26/12/2021
PRESIDENTE

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 29/11/2021
PRESIDENTE